



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13156 EM 22/2/17
Uatou
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 179/2017

REVOGADA

vide portaria 2532/2020

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para responder pelo Agendamento do Programa Municipal DST/AIDS da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **KELLY CRISTINA THEODORO**, Portador do CPF nº. 053.462.129-57, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Agendamento do Programa Municipal DST/AIDS da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal